



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Fe. 009
2

Ofício n.º 318/2021-GP

Victor Graeff/RS., 22 de Setembro de 2021.

Exma. Senhora,
ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Victor Graeff/RS

Assunto: Anexo Plano de Trabalho ao PL n.º 046.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, vimos através de vossa presença enviar Mensagem ao Poder Legislativo Municipal solicitando que esta Casa de Leis, inclua ao PL n.º 046 o Plano de Trabalho (em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada, renovando votos de elevada estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 268/21

23 SET. 2021

14 h 45 min.

DL
Recebido


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL VICTOR GRAEFF - RS PROTOCOLO Nº <u>18912021</u>
03 SET 2021
 RECEBIDO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE	CNPJ: 03.994.187/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

RUA 23 DE OUTUBRO, Nº 547

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VICTOR GRAEFF	U.F. RS	CEP: 99350000
E-MAIL	TELEFONE: 54- 9.9106-2189		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 09636-9	BANCO 748	AGÊNCIA 0211	
NOME DO RESPONSÁVEL: GILNEI WENTZ		CPF: 594.094.520-15	

FE 011
8

PERÍODO DE MANDATO: 13/04/2017 A 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE. 8064638862	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: SÃO JOSE DA GLORIA, VICTOR GRAEFF		CEP: 99.350-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "BOLA NO PÉ, CADERNO NA MÃO - ESPORTE E CIDADANIA"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01-2021	TÉRMINO DEZ 2021

PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS DE 5 E ADOLESCENTES DE ATÉ 17 ANOS

OBJETO DE PARCERIA:

ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE AMADOR, ESCOLA DE FUTEBOL, CATEGORIAS BASILARES DO FUTEBOL AMADOR, PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEMONSTRAR O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

**ORGANIZAR E TREINAR AS CATEGORIAS DE BASE, POR FAIXA ETÁRIA, SENDO ELAS, SUB 5 SUB-7, SUB-9, SUB-11, SUB-13 E SUB-15, SUB 17;
ATIVIDADES ESPORTIVAS E FÍSICAS;
FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E RELAÇÕES INTERFAMILIARES;
PROPICIAR AOS ATLETAS A OPORTUNIDADE DE INTERAGIR COM OUTRAS PESSOAS ATRAVÉS DO ESPORTE;
PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS DOS ATLETAS, A OPORTUNIDADE DE ESTABELECEM RELAÇÕES COM OUTRAS FAMÍLIAS, EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS;
PROPORCIONAR INTERAÇÃO DE VALORES SOCIAIS ATRAVÉS DO ESPORTE;
AS AULAS OCORREM SEMANALMENTE, E A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS AOS FINAIS DE SEMANA E POR VEZES A NOITE EM DIAS DA SEMANA;
O PROFESSOR ORIENTADOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA É REMUNERADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
O TRANSPORTE É FEITO COM VEÍCULO LOCADO, E TEM ACOMPANHAMENTO DOS PAIS AOS FILHOS MENORES.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

**A SOCIEDADE DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, FORMADA POR PAIS E FAMÍLIAS DO DESPORTISTAS ENVOLVIDOS, POSSUI ENTRE SUAS ATIVIDADES, A ORGANIZAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE, DENTRO DAS FAIXAS ETÁRIAS, ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS REGIONAIS, ENVOLVENDO OUTRAS ORGANIZAÇÕES QUE POSSUAM O MESMO OBJETIVO, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DAS CATEGORIAS QUANDO EM DISPUTAS DE REGIONAIS.
ESTAS AÇÕES IMPLICAM EM CUSTOS FINANCEIROS À ENTIDADE E PARA OS INTEGRANTES, QUE POR VEZES, ABSORVEM AS DESPESAS ÀS SUAS CUSTAS.
AS RECEITAS SE RESUMEM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CONTRIBUIÇÕES DOS PAIS, PATROCÍNIOS DIVERSOS, PROMOÇÕES COMO RIFAS E ALMOÇOS, E A PERMISSÃO EM**

EXPLORAR A BILHETERIA DO GINÁSIO MUNICIPAL POR CONTA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.

A RECEITA ARRECADADA É UTILIZADA PARA O PAGAMENTO DO PROFESSOR, DO TRANSPORTE E DOS FARDAMENTOS.

ESTA RECEITA NÃO É SUFICIENTE PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS QUE A ENTIDADE ASSUME, POR ISSO NECESSÁRIO QUE HAJA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EXTRAS, NO CASO, O REPASSE DO PODER PÚBLICO PARA AMENIZAR OS GASTOS.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ATRAVÉS DO ESPORTE, VINCULANDO À ASSIDUIDADE ESCOLAR

3.2 – ESPECÍFICOS

MINIMIZAR OS CUSTOS E GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE CANTO.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SÃO OS TREINAMENTOS SEMANAIS, AS APRESENTAÇÕES EM DISPUTAS DOS CAMPEONATOS REGIONAIS, ORIENTAÇÕES DA IMPORTÂNCIA EM RESPEITAR AS DIFERENÇAS ENTRE AS PESSOAS, E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DA FREQUENCIA ESCOLAR, VINCULANDO ESTA À PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA DE FUTEBOL. PARA TANTO HÁ NECESSIDADE DO PAGAMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR, DO TRANSPORTE E FARDAMENTOS, SENDO QUE A COBERTURA DAS DESPESAS DESTAS AÇÕES SERÃO PARTE COM VALORES DA SOCIEDADE, PARTE COM VALORES REPASSADOS PELO MUNICÍPIO.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

**TREINOS E ENCONTROS SEMANAIS;
JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS, TORNEIOS DE FUTEBOL;**

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

DIFUNDIR O ESPORTE, SUA IMPORTÂNCIA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATIVIDADES FÍSICAS;

FORTALECER LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DO PÚBLICO ENVOLVIDO, SEJAM

ENTRE ATLETAS, PAIS, COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

TREINOS SEMANAIS LOCAIS SEMPRE ÀS (SEGUNDA, TERÇA, QUARTAS QUINTAS E SEXTAS A NOITE, DO HORÁRIO DAS 15:30 AS 20:30)
PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS E CAMPEONATOS LOCAIS E REGIONAIS;
LIVRO DE PRESENCAS DO ATLETAS NOS TREINOS E DISPUTAS REGIONAIS.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	ESCOLINHA DE CATEGORIA DE BASE SUB-5, 7, 9, 11, 13, 15,		144 TREINOS 8 JOGOS	09-2021	12-2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	5.000,00	0	0	0	0	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	5.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS (parcial ou total) deverá ser encaminhada no prazo estipulado no instrumento jurídico vigente da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas, se constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 5 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

VICTOR GRAEFF-RS, 02/09/21

.....
AERG

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER AS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

re.017
8

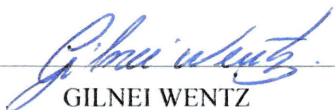
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Victor Graeff-RS, 02 e Setembro de 2021.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade

Senhor (a) Presidente:

GILNEI WENTZ, brasileiro, casado operador de armazém, portador da identidade nº 1037968227-SJS/RS e CPF nº 594.094.520-15, residente e domiciliado em Avenida Pedro Edvino Loeff, centro do município de Victor Graeff. Presidente declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.


GILNEI WENTZ

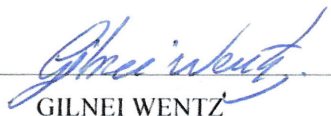
Fe 018

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE

GILNEI WENTZ, brasileiro, casado operador de armazém, portador da identidade nº 1037968227-SJS/RS e CPF nº 594.094.520-15, residente e domiciliado em Avenida Pedro Edvino Loeff, centro do município de Victor Graeff. presidente/ do (a) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE declaro não haver contratação de servidor ou empregado público, incluindo aqueles que exerçam função de confiança de Órgão ou OSC da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, e ainda de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Victor Graeff-RS, 02 de Setembro de 2021.


GILNEI WENTZ

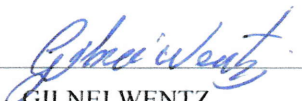
Fe. 019

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE

GILNEI WENTZ, brasileiro, casado operador de armazém, portador da identidade nº 1037968227-SJS/RS e CPF nº 594.094.520-15, residente e domiciliado em Avenida Pedro Edvino Loeff, centro do município de Victor Graeff.. presidente declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE teve seu início das atividades em 04/08/2000 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Victor Graeff, RS, 02 de Setembro de 2021.


GILNEI WENTZ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE

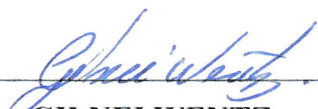
Victor Graeff-RS, 01 de Setembro de 2021

À Secretaria Municipal de CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO.

Senhor (a) Secretário (a):

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com o Município, com o objetivo de DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR:

- a) ESPORTE AMADOR .
- b) FORTALECER OS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS, ATRAVES DO ESPORTE, VINCULADO A ASSIDUIDADE ESCOLAR
- c) DIFUNDIR O ESPORTE E SUA IMPORTANCIA A SAUDE COM ATIVIDADES FISICAS.:
- d) MAIS CRIANÇAS E JOVENS PRATICANDO ESPORTE E COM ISSO MAIS SAUDE E LAZER, SE INTEIRANDO COM A COMUNIDADE E TODOS SEU ASPECTOS.

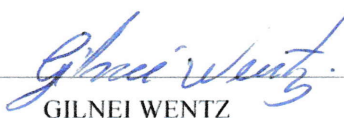

GILNEI WENTZ

**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE

GILNEI WENTZ, brasileiro, casado operador de armazém, portador da identidade nº 1037968227-SJS/RS e CPF nº 594.094.520-15, residente e domiciliado em Avenida Pedro Edvino Loeff, centro do município de Victor Graeff. presidente do (a) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Leandro Dos Santos, CPF 959.967.610-68, CRC nº 076573/0-6 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Victor Graeff, RS, 01 de Setembro de 2021.


GILNEI WENTZ

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE

GILNEI WENTZ, brasileiro, casado operador de armazém, portador da identidade nº 1037968227-SJS/RS e CPF nº 594.094.520-15, residente e domiciliado em Avenida Pedro Edvino Loeff, centro do município de Victor Graeff. Presidente E Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Victor Graeff, RS, 01 de Setembro de 2021


GILNEI WENTZ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: RS-076573/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 959.967.610-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/09/2021 as 15:17:36.

Válido até: 01/12/2021.

Código de Controle: 623459.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.